



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que construa duas pontes na região das Taboquinhas, que permite o acesso aos Craúnas e Basilianos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as pontes são indispensáveis para trazer benefícios como a desobstrução do tráfego, valorização da região, novas oportunidades de negócios, e integração e desenvolvimento, solicito que seja construído as suas pontes.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, em 05 de maio de 2022.


AMARAL VILAR
Vereador


CLEANE VAZ FARIAS
Ass Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito - MA

17/05/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

ANEXO FOTOGRÁFICO 01

(Indicação nº 095/2022 – Construção de duas PONTES NA REGIÃO DAS
TABOQUINHAS)





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

ANEXO FOTOGRÁFICO 02

(Indicação nº 095/2022 – Construção de duas PONTES NA REGIÃO DAS
TABOQUINHAS

